

MEMÓRIA DA 9ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – CTEA GESTÃO 2017-2019		
DATA: 29/05/2018	HORÁRIO: 9h30	LOCAL: FABHAT

LISTA DE PRESENÇA – CTEA	
Entidade	Nome
Secretaria da Educação	Sergio Damiani
Secretaria do Meio Ambiente	Maria Fernanda Romanelli
Fundação Florestal	Katia B. Florindo
PM de Barueri	Geovane Bassan Pereira
APU	Francisca Adalgisa
CONVIDADOS	
Sec. Exec. do CBH-AT	Fernanda Delsole
Se. Exec. do CBH-AT	Ana Sedlacek

PAUTA

Análise das complementações solicitadas e pontuação dos Projetos FEHIDRO

ASSUNTOS TRATADOS:

1. Abertura

Francisca Adalgisa iniciou a reunião às 09h30, agradeceu a presença de todos.

2. Análise das complementações solicitadas e pontuação dos projetos FEHIDRO:

A pontuação técnica a ser dada pela Câmara Técnica de Educação Ambiental, em atendimento ao anexo II da Deliberação CBH-AT nº 50/2017, segue conforme abaixo:

Abrangência das práticas pedagógicas previstas	Pontuação Técnica (até 10)
Atendimento ao roteiro básico para elaboração de projetos de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente, disponível no link: http://www.ambiente.sp.gov.br/cea/2014/11/24/roteiro-para-elaboração-de-projetos-de-educação-ambiental-2	4
Aderência (coerência) do projeto ao empreendimento apresentado	3
Promoção da interdisciplinaridade, com foco na conservação dos recursos hídricos	1
Estímulo à participação dos envolvidos em instâncias participativas e colegiados locais	1
Utilização de metodologias participativas na implementação do empreendimento	1
Total	10

✓ **PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES - PROGRAMA MOGI MAIS ÁGUA - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MANANCIAS ATRAVÉS DA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS**

NT3 – (2, 1.5, 0.5, 0.5, 0.5) = 5.0

O projeto de educação ambiental apresentado, não atende aos critérios de pontuação integralmente nem ao roteiro básico para elaboração de projetos de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente pelos seguintes motivos:

- A introdução do projeto se refere a outro projeto de educação ambiental desenvolvido pela prefeitura quando deveria apresentar o cenário atual da região/local onde se pretende desenvolver o projeto, trazer informações gerais sobre a área de atuação do projeto, sobre a comunidade e os problemas socioambientais existentes;
 - A Justificativa está confusa e traz elementos da metodologia e das atividades que serão realizadas. Segundo as orientações do roteiro indicado como referência para elaboração do projeto, deveria constar a descrição do problema que se será enfrentado, as dificuldades e desafios sobre os quais o projeto pretende atuar e os benefícios socioambientais esperados, tendo referência o diagnóstico de problemas da área de atuação;
 - Não apresenta objetivo geral nem específico;
 - A metodologia não está integrada com os objetivos e metas e não menciona os métodos de trabalho;
 - Não possui planejamento das atividades;
 - O item comunicação está vago, não apresenta os objetivos de cada prática, o público alvo e quantidade de pessoas que se pretende alcançar como os participantes serão envolvidos, quais os meios de divulgação utilizados (folhetos, banners, cartazes, cartilhas, artigos em jornais ou revistas, vídeos, murais, carros de som, rádios, televisão, redes sociais, etc.), se a abrangência das ações será local ou regional, entre outros.
 - Não apresenta as parcerias, monitoramento e avaliação, indicadores de resultado, os recursos necessários para implementação e as estratégias de sustentabilidade;
- Não apresenta metodologias de abordagens e nem conteúdos que foquem no pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da multidisciplinaridade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;
- Não menciona claramente o estímulo à participação dos envolvidos em instâncias participativas e colegiados locais (comitês e subcomitês)

✓ **PREFEITURA DE SALESÓPOLIS - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA SALESÓPOLIS - RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MANANCIAS ATRAVÉS DA ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DE PROPRIEDADES RURAIS**

NT3 – (2, 3, 1, 0, 0.5) = 6.5

O projeto de educação ambiental apresentado, não atende aos critérios de pontuação integralmente nem ao roteiro básico para elaboração de projetos de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente pelos seguintes motivos:

- Não possui objetivos específicos;

- As metas apresentadas não são quantificáveis e temporais, ou seja, não expressam o período de tempo necessário para que sejam alcançadas;
- Na metodologia não consta a equipe de profissionais que estarão envolvidos na atividade e nem os meios de verificação;
- Não possui detalhamento das atividades;
- Não possui os meios de comunicação;
- Não possui descrição das parcerias;
- Não possui meios de monitoramento e avaliação;
- Não possui indicadores;
- Não apresenta as estratégias de sustentabilidade;
- Não deixa evidente como o projeto irá promover a interdisciplinaridade, com foco na conservação dos recursos hídricos
- Não deixa evidente como o público-alvo será motivado a participar das instâncias participativas e colegiados locais (Comitês e Subcomitês de Bacia)

✓ **PREFEITURA DE SUZANO - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA MICROBACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO BAILARINHO E PROMOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS**

NT3 – (3, 3, 1, 0, 1) = 8.0

O projeto de educação ambiental apresentado, não atende aos critérios de pontuação integralmente nem ao roteiro básico para elaboração de projetos de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente pelos seguintes motivos:

- Não apresenta os meios de comunicação do projeto;
- Não apresenta as formas de monitoramento e avaliação das atividades e dos resultados do projeto.
- Não apresenta indicadores de desempenho;
- Não consta os meios de verificação das atividades
- Não evidencia como os participantes do projeto serão motivados à participação em instâncias participativas e colegiados locais (comitês e subcomitês)

✓ **SAAE GUARULHOS - IMPLANTAÇÃO DAS UNIDADES DE COLETA E AFASTAMENTO DE ESGOTOS DA SUB-BACIA 16 (CT 16-02), NÚCLEO HABITACIONAL ANITA GARIBALDI NO MUNICÍPIO DE GUARULHOS**

NT3 – (3, 3, 1, 1, 1) = 9

O projeto de educação ambiental apresentado, não atende aos critérios de pontuação integralmente nem ao roteiro básico para elaboração de projetos de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente pelos seguintes motivos:

- A metodologia apresentada não apresenta o tempo de duração das atividades e os meios de verificação, tampouco a equipe técnica necessária para realização das atividades (por atividade);
- Os meios de comunicação do projeto não estão claros;

- Não consta os meios de verificação das atividades
- ✓ **SAAE GUARULHOS - TROCA DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO E MEDIÇÃO DA DMC SANTANA (BACIA DO ALTO TIETÊ, SUB-BACIA DO RIO BAQUIRIVU)**
NT3 – (3, 3, 1, 1, 1) = 9
 O projeto de educação ambiental apresentado, não atende aos critérios de pontuação integralmente nem ao roteiro básico para elaboração de projetos de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente pelos seguintes motivos:
 - A metodologia apresentada não apresenta o tempo de duração das atividades e os meios de verificação, tampouco a equipe técnica necessária para realização das atividades (por atividade);
 - Os meios de comunicação do projeto não estão claros;
 - Não consta os meios de verificação das atividades
- ✓ **SAAE GUARULHOS - TROCA DE INFRAESTRUTURA DE DISTRIBUIÇÃO E MEDIÇÃO DA DMC ADELAIDE ZAMATARO, (BACIA DO ALTO TIETÊ, SUB-BACIA DO RIO BAQUIRIVU)**
NT3 – (3, 3, 1, 1, 1) = 9
 O projeto de educação ambiental apresentado, não atende aos critérios de pontuação integralmente nem ao roteiro básico para elaboração de projetos de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente pelos seguintes motivos:
 - A metodologia apresentada não apresenta o tempo de duração das atividades e os meios de verificação, tampouco a equipe técnica necessária para realização das atividades (por atividade);
 - Os meios de comunicação do projeto não estão claros;
 - Não consta os meios de verificação das atividades.
- ✓ **SABESP - ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS DE COLETORES TRONCO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PIRES PARA EXPORTAÇÃO E TRATAMENTO NA ETE ABC**
NT3 – (3, 3, 1, 1, 1) = 9
 - O projeto de educação ambiental apresentado, não atende aos critérios de pontuação integralmente nem ao roteiro básico para elaboração de projetos de Educação Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente pelos seguintes motivos:
 - A metodologia apresentada não apresenta o tempo de duração das atividades e os meios de verificação, tampouco a equipe técnica necessária para realização das atividades (por atividade);
 - Os meios de comunicação do projeto não estão claros;

A reunião finalizou-se as 13h10 e ficou pré-agendada uma reunião da CTEA para o próximo dia 12/07 para discussão dos demais temas pertinentes a esta CT.